

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Avenida 255 • CX. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

DECRETO Nº 1207

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Marmealeiro.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere as Leis Municipais 955 de 20/08/1999 e 982 de 11/08/2000;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Idiones Maria B. Padilha

Suplente – Lauri José Karling

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular – Altair Gabriel

Suplente – Amilto de Oliveira Lima

III – Representantes dos Professores:

Titular – Regina Machado

Suplente – Deomira Appel

Titular – Nair Dezorde

Suplente – Ione Maciel

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Vilson Hartwig

Suplente – Dioclésio Moos

Titular – Jaqueline Maria Schiffli Biava

Suplente – Adão Leopoldo

V – Representantes de outros segmentos da sociedade civil:

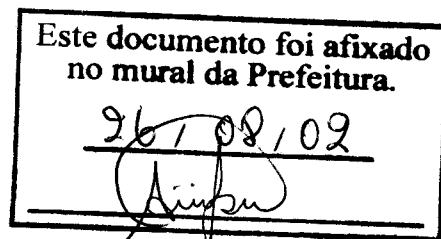
Titular – Vera Lúcia Antes

Suplente – Maria Guiomar Padilha da Silva

Artigo 2º - O mandato dos membros do CAE será de 2 (dois) anos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.



JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL